



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 10/2025

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº. 944/2016,

RESOLVE:


Art. 1º - Fica autorizado os vereadores ALDINO DE OLIVEIRA ALVES, ADILSON MARQUES, OSMAR SERGIO DE OLIVEIRA E WAGNER PORTO DA SILVA a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba-PR com veículo oficial entre os dias 18/02/2025 a 21/02/2025, com o objetivo de participar de: CURSO/TREINAMENTO COM O TEMA: DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES AO EXERCÍCIO ÉTICO DAS FUNÇÕES POLÍTICO PARLAMENTARES VISANDO A REALIZAÇÃO DE UM MANDATO DE RESULTADOS POSITIVOS E CONCRETOS, RESPEITANDO TODOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, NUMA ABORDAGEM SIMPLES E PRÁTICA, conforme requerimento de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias no valor de 267 UFM (Unidade Fiscal Municipal) a cada um, totalizando o importe de R\$ 2.835,54 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Lei Municipal no 1625/2025 e Decreto no 3911/2025.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, ao 17 de Fevereiro de 2025.


CÂMILA FERNANDES BRITES
Vice-Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026